



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1311/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3078 Páginas 155 Ano: XIII

Data: 31/07/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 069/2024**

**SÚMULA:** REVOGA O ATO DA MESA Nº 068/2024, DE 29/07/2024, QUE AUTORIZOU O VEREADOR ALAN KELVIN BORTOLOTTI A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR ALAN KELVIN BORTOLOTTI, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 068/2024, DE 29/07/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3077, PÁGINA 127, ANO XIII, EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2024, QUE AUTORIZA O VEREADOR ALAN KELVIN BORTOLOTTI A VIAJAR A CIDADE DE FOZ D IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ;

**RESOLVE:**

Revogar o Ato da Mesa nº 068/2024, de 29/07/2024, que autoriza o Vereador **ALAN KELVIN BORTOLOTTI**, brasileiro, divorciado, Empresário, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 49, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.431.539-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF, Nº 032.002.429-65, residente e domiciliado à Avenida 31 de março, esquina com a Rua Rui Barbosa, s/nº, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 30 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, para participar do Curso: "REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO PARA O BOM DESEMPENHO DA VEREAÇÃO E DAS ASSESSORIAS-INOVAÇÕES NORMATIVAS APLICADAS E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORDENAMENTO JURÍDICO LOCAL." Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3077, Página 127, Ano XIII, em data de 30 de julho de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 30 de julho de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
**PRESIDENTE**

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**  
**1º SECRETÁRIO**

Publicado por:  
Roberto Hiroimi

Código Identificador:4D5F2309

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1311/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º, (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2024.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8700E555

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1312/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 29 de julho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º, (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2024.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:87710B2E